



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 079, de 19 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 062, de 27 de maio de 2020, que trata da função de responsável pelo Registro da Conformidade de Gestão do Campus Alvorada.

Art. 2º - **Onde se lê:** “Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 155, de 21 de dezembro de 2017”, **leia-se:** “Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 155, de 21 de dezembro de 2017, com efeitos retroativos a partir do dia 09 de março de 2020”.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do Campus Alvorada
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12